



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 143 de 01 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.213.971,53 (um milhão, duzentos e treze mil e novecentos e setenta e um reais, cinquenta e tres centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 14

5.400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.400,00**

#### **2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14

2.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**2.100,00**

#### **2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 42

111.371,53

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42

6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**117.371,53**

#### **2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 2

193.700,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 14

4.400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**198.100,00**

#### **2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14

99.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**99.100,00**

**Total da Unidade R\$**

**422.071,53**

### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18

317.300,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**317.300,00**

#### **2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 1

98.200,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**98.200,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>415.500,00</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA , COM. E TURISMO</b>		
<b>2.070 - GESTÃO AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA, COM., E TURISMO</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	187.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>187.100,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>187.100,00</b>
<b>03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL</b>		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	33.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 42	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>62.500,00</b>
<b>2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS</b>		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	101.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>101.800,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>164.300,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.213.971,53</b>

Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

## 02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 2 5.200,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.200,00**

### 1.075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE P/ MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

### 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 127.100,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 83.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 210.600,00**

### 2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 4.271,53

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.271,53**

### 2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

### 2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

### 2.120 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 27.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 27.000,00**

**Total da Unidade R\$ 422.071,53**

## 03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 519.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 128.200,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 19 101.700,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 22.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 770.900,00**

### 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 21.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 21.000,00**

**Total da Unidade R\$ 791.900,00**

---

**Valor Total R\$ 1.213.971,53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.213.971,53

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL